



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 058/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, INDICAM ao Executivo Municipal para que cada cargo ou contratação temporária de servidores seja feito um projeto de lei em específico, com a devida justificativa, para melhor análise de cada situação.

Da mesma forma solicitamos que, sempre que houver processo seletivo para contratação temporária de servidores, seja protocolado e cientificado a esta Casa Legislativa o respectivo Edital antes de sua abertura.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 19 de agosto de 2013.

BANCADA DO PMDB

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI

ILO WILDFAIER LOMBARDI